



Portaria nº. 027/2019

De 04 de junho de 2019.

*“Altera a Portaria 102/2018, e determina outras providências”.*

A PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO DE CALDAS NOVAS, Estado de Goiás, no uso da competência que lhe é outorgada por Lei, e ainda,

CONSIDERANDO que a Portaria 102/2018 designa Comissão Especial para instauração de Sindicância em desfavor dos servidores **Nilo dos Santos Machado e Marcia de Lima Silva**;

CONSIDERANDO que a servidora **MARCIA DE LIMA SILVA** foi *exonerada*, conforme Decreto nº. 881/2019 de 23 de maio de 2019, não encontrando-se mais no quadro de servidores do Município de Caldas Novas;

CONSIDERANDO que se trata de casos de abandono de cargo, e, neste caso, não cabe instauração de Sindicância, mas sim de Processo Administrativo Disciplinar;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** A fim de excluir a servidora já exonerada da apuração dos fatos e retificar o procedimento a ser instaurado em desfavor do outro servidor, alterar a Portaria nº. 102/2018, em seu artigo 1º, que passa a ter a seguinte redação:

*“Art. 1º. Instituir Comissão Especial para instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR para apurar o suposto abandono de cargo do servidor **NILO DOS SANTOS**”*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS NOVAS**  
**ADM. 2017-2020**



---

*MACHADO, auxiliar de obras e serviços, matrícula nº. 801.931, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural.*

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CALDAS NOVAS,  
ESTADO DE GOIÁS, 04 de junho de 2019.

*Maria Virginia Silva*  
Procuradora Geral do Município de Caldas Novas  
Decreto nº 767/2018